



Câmara Municipal de Itapeva

Estado de Minas Gerais

Rua Otavio Lemes da Silva, 152 - Centro - 37655-000

PABX: (35) 3434.1177 / Fax (35) 3434.1582

site: www.camaraitapeva.mg.gov.br - e-mail: camara@camaraitapeva.mg.gov.br

Resolução N° 1/2009

"Altera dispositivos da Resolução n.º 001, de 19 de abril de 2.004 e dá outras providências."

A Câmara Municipal de Itapeva, Estado de Minas Gerais, por meio de seus vereadores **APROVOU** e eu, Márcio Henrique da Silva, Presidente da Câmara, com fulcro no art. 33, inc. IV da Lei Orgânica Municipal e art. 38, inciso IV da Resolução n.º 003, de 12 de maio de 2.003 - Regimento Interno da Câmara Municipal de Itapeva, **PROMULGO** a seguinte **RESOLUÇÃO**:

Art. 1º. Fica revogado o §2º do art. 1º da Resolução n.º 001, de 19 de abril de 2.004, com redação dada pela Resolução n.º 005, de 06 de setembro de 2.006, passando o §3º do referido artigo a ser renumerado para §2º.

Art. 2º. O ANEXO I da Resolução n.º 001, de 19 de abril de 2.004, passa a ser o integrante desta resolução.

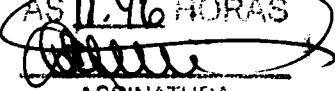
Art. 3º. Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Sala das Sessões, em 22 de Janeiro de 2009.


Márcio Henrique da Silva
Presidente da Mesa

PUBLICAÇÃO NO
MURAL DE AVISOS
E SIRE DA CÂMARA
EM 22/01/08

AS 11:46 HORAS


ASSINATURA
Nivaldo Donizete de Almeida
Agente de Controle Interno



PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL
CÂMARA MUNICIPAL DE ITAPEVA
ESTADO DE MINAS GERAIS

Rua Otávio Lemes da Silva, n.º 152 – Centro – CEP 37655-000
PABX-FAX: 35.3434.1582/1177 – C.N.P.J. 19.053.594/0001-27
Site: www.camaraitapeva.mg.gov.br – e-mail: camara@camaraitapeva.mg.gov.br

ANEXO I

PERCURSO	VALOR
ATÉ 50KM	R\$ 50,00
51 À 100 KM	R\$ 100,00
101 À 200KM	R\$ 140,00
201 À 300KM	R\$ 170,00
301 À 400KM	R\$ 210,00
401 À 500KM	R\$ 250,00
501 À 1000KM	R\$ 300,00
ACIMA DE 1000 KM	R\$ 350,00